



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 259/2012,

de 23 de novembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 2013, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duarteina - APAE, localizada a Rua Dona Rima Simão, nº. 10 - centro. Inscrita no CNPJ 48.372.627/0001-08, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Artigo 2º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duarteina deverá prestar contas ao Município de Paulistânia, da subvenção recebida até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, bem como Plano de Trabalho para o exercício do recebimento dos recursos e relatório das atividades desenvolvidas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento para o exercício de 2013, na subunidade Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, elemento econômico 3.3.50.43.00-01 - Subvenções Sociais.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone/Fax: (14) 3275-8799
CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 23 de novembro de 2012.


DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 259/2012, em fls. 35, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 23 de novembro de 2012.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo